



IF SUDESTE MG – REITORIA
Av. Francisco Bernardino, 165 – 4º andar – Centro – 36.013-100
Juiz de Fora – MG

RESOLUÇÃO Nº 47/2011, de 03 de novembro de 2011.

O Presidente do Conselho Superior do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e considerando a Lei 11.788/2008, publicada no DOU de 26/09/2008,

Considerando a reunião ordinária do Conselho Superior realizada no dia 03 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração na estrutura administrativa do IF Sudeste MG (Resolução CONSU Nº 37/2011), com a modificação da denominação da Coordenação de Relações Internacionais para **Assessoria de Relações Internacionais**, conforme anexo, contidas no **Processo 23223.001125/2011-07**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.



Mário Sérgio Costa Vieira
Reitor – DOU/Portaria 32, 07-01-09
IF Sudeste MG



IF SUDESTE MG – REITORIA

Av. Francisco Bernardino, 165 – 4º andar – Centro – 36.013-100
Juiz de Fora – MG

